

Governo do Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 013/2022
-Conforme Parecer Jurídico nº 133/2023-SEJUR/PMP-
Conforme Parecer Jurídico nº 207/2023-SEJUR/PMP-

1. DO OBJETO:

1.1 Registro de Preços para Locação de gerador de energia, banheiros químicos, palco, camarote, camarim e tenda e contratação de serviços de ornamentação, segurança, show pirotécnico e piromusical, para atendimento das ações constantes no calendário cultural e esportivo do Município de Paragominas realizadas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

2. EMBASAMENTO LEGAL:

2.1 O Pregão Eletrônico será regido das disposições da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019, pelo Decreto nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 6.474 de 06 de Agosto de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de Janeiro de 2013, Lei Municipal nº 769 de 18 de Agosto de 2011, Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 147 de 07 de Agosto de 2014 e demais alterações das normas supracitadas, aplicando-se subsidiariamente, e no que couber, a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas neste Termo de Referências e seus anexos.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:

3.1 O Órgão Gerenciador da referida ata de registro será a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SECULT) sendo o único órgão participante.

4. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS/QUANTIDADES E VALORES DE REFERÊNCIA:

4.1 Os itens e quantidades, objeto do presente Termo de Referência, estão dispostos nas Solicitações de Despesas nº.20221116022, 20221116021, 20221116020, 20221116019, 20221116024, 20221116023 e mapa comparativo de preços.

5. PROPOSTA COMERCIAL:

5.1 Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, os licitantes interessados, após estarem devidamente credenciados no referido sítio eletrônico, deverão encaminhar, **única e exclusivamente**, por meio do sistema eletrônico no endereço acima, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para recebimento das propostas.

SECULT – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
Avenida Presidente Vargas, s/nº (Espaço Cultural) – Centro – CEP: 68.625-970
Tel.: (91) 3729-8017 / 8034 – Fax: (91) 3729-8036 / secultfinanceiropgm@gmail.com
Facebook: Secult Paragominas / www.paragominas.pa.gov.br

Governo do Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

5.2 Serão consideradas inválidas as propostas e os documentos de habilitação apresentados por quaisquer outros meios.

5.3 As propostas deverão conter todos os custos necessários para o fornecimento dos serviços, de forma detalhada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, discriminando os valores unitários e globais. Será vencedora aquela empresa que ofertar o menor valor na cotação e ainda apresentar todos os documentos necessários para a contratação conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1 CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:

6.1.1 Deverá apresentar, atestados e/ou declaração de capacidade técnica expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove aptidão para desempenho, de forma satisfatória, de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantidades com o objeto ou com o item pertinente presente neste instrumento, sendo pelo menos:

- a) Realização de no mínimo 30% (trinta por cento) do quantitativo dos serviços/locação previsto neste instrumento (Art. 30, § 1º, Inciso I da Lei 8.666/93).

6.1.2 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CREA/CAU, de sua respectiva Região, dentro de seu prazo de validade. No caso de licitantes domiciliados em outro estado, deverão validar a Certidão com o visto do CREA/CAU-PA na data de apresentação da proposta - **para a locação de Palco, Camarote, Camarim, Tenda e Gerador de Energia.**

6.1.3 Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, contendo um breve histórico da proponente, com descrição da sua equipe técnica disponível, seus equipamentos e ferramentas utilizadas, ou seja, uma relação de toda estrutura técnica e operacional **para Locação de gerador de energia, banheiros químicos, palco, camarote, camarim, tenda e contratação de serviços de ornamentação**(Acórdão nº 534/2016).

6.1.4 Apresentar ALVARÁ expedido pela DIVISÃO DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA/ POLICIA CIVIL/PA, que comprove que a mesma possui permissão para ATUAR no Estado do Pará nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 2423/1982 e Instrução Normativa nº 02/1979 da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará **CARTEIRA DE BLASTER do Profissional responsável pela realização dos serviços de show pirotécnico e piromusical**(Acórdão nº 534/2016);

6.2 CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL (para a locação de Palco, Camarote, Camarim, Tenda e Gerador de Energia):

- a) Certidão de Registro de Pessoa Física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CREA/CAU, de sua respectiva Região,

Governo do Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

dentro de seu prazo de validade. No caso de seu(s) Responsável (is) Técnico(s) domiciliados em outro estado, deverão validar a Certidão com o visto do CREA/CAU-PA na data de apresentação da proposta.

b) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional(is) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes ao objeto licitado, devidamente registrado na entidade competente da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) responsável(is)

c) A comprovação do vínculo profissional ao corpo técnico da empresa será mediante a apresentação dos documentos a seguir:

- i. Quando empregado: Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS anotada ou através de contrato de prestação de serviço.
- ii. Quando sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;
- iii. Quando diretor: Cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

7. DA VIGÊNCIA:

7.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 01 (um) ano, de acordo com o que preconiza o Art. 12 do Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

8. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

8.1 A prestação dos serviços, objeto deste instrumento, justifica-se pela necessidade de organização e apoiaos frequentes eventos realizados por esta Secretaria e considerando, ainda, os seguintes fatores:

8.1.1 Planejamento apropriado à tipologia dos eventos;

8.1.2 Racionalização de procedimentos burocráticos, garantindo maior agilidade na organização dos eventos e no melhor planejamento dos serviços necessários a cada tipo de evento;

8.1.3 Personalização na organização dos eventos, padronização e a melhoria contínua, com vistas ao alcance de maior eficiência e eficácia;

8.1.4 Contratações de maior vulto, possibilitando a redução de preços;

8.1.5 A organização de eventos pequenos e grande porte têm importância significativa para a consecução dos objetivos na política cultural brasileira. Os eventos criam conceito e estabelecem a imagem de organizações, serviços e ideias. Para que a realização desses projetos seja adequada, se faz necessária os serviços de empresas especializadas para a

Governo do Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

execução do objeto desse instrumento, a fim de subsidiar a realização, organização e execução dos eventos da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, buscando dar publicidade e informar a sociedade civil sobre os programas e projetos desenvolvidos pela SECULT.

8.2 A discriminação dos itens foi feita no presente instrumento, atendendo às recomendações dos órgãos de controle, para que se tenha uma licitação legítima, lícita, primando pela economicidade e seja vantajosa, alcançando assim a qualidade dos serviços que serão contratados para atender as demandas desta pasta.

8.3 Pretende-se alcançar com o presente registro de preços a conciliação entre os menores custos possíveis da contratação e o atendimento adequado das necessidades da Administração.

8.4 Os principais motivos da solicitação através de Registro de Preços é que os eventos podem variar de pequeno, médio à grande porte, sofrendo modificações ou até mesmo não ocorrer. Outro ponto que merece destaque é o fato de ser empregado recurso financeiro apenas aos serviços para atender a demanda pontual da Secretaria.

9. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO:

9.1 Nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, desde que previsto e regulamentado na legislação do respectivo ente, conforme Art. 47 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações.

10. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

10.1 Poderão participar deste processo licitatório as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto da licitação que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus Anexos, e que estejam devidamente cadastradas junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

10.1.1 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

10.1.2 As empresas que não atenderem às condições do Edital;

10.1.3 Empresas em estado de falência, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação.

10.1.4 Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública.

Governo do Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

- 10.1.5 Empresa que mantenha em seu quadro servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como, empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
- 10.1.6 Possuírem em seu Contrato Social finalidade incompatível com o objeto deste Pregão.
- 10.1.7 Cujos quadros sociais possuam sócios, que integrem quadros sociais de outros licitantes, quer na condição de majoritários ou minoritários.
- 10.1.8 As Empresas que estejam com processo administrativo em andamento, não ficarão impossibilitadas de participar do referido processo licitatório, mas se for declarada sua penalização em decorrência do processo administrativo antes da homologação e adjudicação, a mesma ficará impossibilitada de firmar Contrato com esta prefeitura.
- 10.1.9 Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.
- 10.1.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público –OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 10.1.11 Autor(a) do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica (obras e produtos).
- 10.1.12 Não poderão participar do certame servidores públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Paragominas-empregados públicos, nos termos do Art. 9º, III, da lei 8.666/93.
- 10.1.13 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 11.1 Emitir e encaminhar asordens de serviços assinada por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito ou Vice-Prefeita e Secretário Municipal da Secretaria solicitante;
- 11.2 Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada;
- 11.3 Exercer a fiscalização do contrato, por servidores designados por meio de Portaria;
- 11.4 Rejeitar os produtos/serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;
- 11.5 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada previstas neste instrumento;
- 11.6 Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos empregados da contratada durante o processo de execução do contrato, para se for o caso fazer a retenção desses valores, por ocasião dos pagamentos, se aplicada à penalidade prevista neste instrumento;

Governo do Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

11.7 Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas;

11.8 Efetuar os pagamentos, mediante apresentação de Notas Fiscais acompanhadas da ordem de serviços, emitidas conforme previsto neste instrumento.

11.9 Deve-se ressaltar a necessidade das notas fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal), os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o produto, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei nº 4.320/64.

11.10 Rescindir o(s) contrato(s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 77, 78, 79 e 80 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei;

11.11 Observar o cumprimento dos requisitos de qualificação profissional dos colaboradores da contratada;

11.12 Acolher para pagamento, mensalmente, as Notas Fiscais, acompanhadas da Declaração assinado pelo secretário municipal ou por servidor designado por meio de portaria para acompanhar os serviços contratados e pelo representante da empresa contratada, pelo qual fique comprovado que a empresa prestou o serviço em sua totalidade e em conformidade com as orientações previstas em dispositivos legais e, ainda, sob a orientação da Coordenação Administrativa da contratante;

11.13 Atestar o recebimento do serviço realizado, para atender ao que determina o inciso III do Parágrafo 2º do Art. 63 da Lei Nº 4320/64;

11.14 Fiscalizar a execução dos serviços.

12 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1 Executar os serviços sob sua responsabilidade técnica de acordo com os padrões estabelecidos neste instrumento e especificações técnicas;

12.2 Atender aos pedidos somente por meio de emissão de ordem de serviços devidamente autorizada conforme o item 11.1;

12.3 A contratada deverá possuir ou se responsabilizar pela instalação de escritório para o apoio e logística dos serviços no município de Paragominas, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato exceto para os serviços **SHOW PIROTÉCNICO, SHOW PIROMUSICAL e SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO JUNINA.**

12.3.1 Conduzir os serviços em estrita observância com as normas da Legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

Governo do Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

12.3.2 Deverá às suas custas refazer quaisquer partes dos serviços em qualquer tempo que, a juízo da fiscalização, não tenham sido executados de acordo com o estipulado nas cláusulas do Contrato;

12.3.3 Arcar com todos os custos das reparações e reconstituições que seja obrigada a fazer em consequência de negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais ou legais;

12.3.4 Sustar qualquer serviço em execução que comprovadamente não esteja sendo executado com a boa forma ou que ponha em riscos a segurança pública ou bens da Contratante, ou ainda, por inobservância e/ou desobediência às ordens ou instruções da Contratante, cabendo à Contratada todos os ônus da paralisação;

12.3.5 Nomear preposto para o serviço, devendo o mesmo ser aprovado pela Administração.

12.3.6 Garantir a fiscalização pela contratante.

12.6.7 Pagar os encargos sociais, decorrentes da Legislação Trabalhista, Social e Previdenciária;

12.6.8 Apresentar as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa De Débito Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), por ocasião da entrega das Notas Fiscais. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias.

12.6.9 A recusa da Contratada em recolher os encargos acima citados autoriza a rescisão unilateral do presente Contrato, bem como, retenção dos valores devidos a título de encargos e impostos, e a Contratada não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

12.7 QUANTO AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA será de responsabilidade da contratada, ainda:

12.7.1 Realizar a entrega do Gerador de Energia nos locais definidos pela Contratante em no máximo 12 horas antes da realização do evento;

12.7.2 Arcar com todas as despesas diretas e indiretas, tais como mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, transporte, combustível, alimentação e hospedagem dos profissionais, bem como despesas e segurança no transporte, e outros materiais que se fizerem necessários para a prestação dos serviços descritos neste Termo de referência, serão por conta da contratada, isentando o Município Contratante de quaisquer despesas adicionais.

12.7.3 O prazo de desmontagem de toda a estrutura de gerador de energia será de 03 (três) horas após o encerramento do evento;

12.7.4 Pagar os encargos sociais, decorrentes da Licitação seja trabalhista, Social e Previdenciária;

Governo do Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

12.7.5 A empresa deverá apresentar ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART assinada pelo Engenheiro Elétrico Responsável e vinculado a empresa, após a montagem de toda a estrutura quanto ao serviço de locação de Gerador de energia;

12.7.8 O gerador será utilizado no período mínimo de 13 hrs (5hrs passagem de som /testes técnicos e 8h na realização do evento);

12.7.9 Substituir imediatamente, sob pena de sanções, os equipamentos danificados, caso ocorra algum dano com os mesmos;

12.8 QUANTO A LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS será de responsabilidade da contratada, ainda:

12.8.1 Realizar a entrega dos Banheiros Químicos nos locais definidos pela Contratante em no máximo 4 horas antes da realização do evento;

12.8.2 Arcar com as despesas de transporte e mão de obra para instalação dos banheiros;

12.8.3 Realizar a limpeza em no máximo 6 horas após a realização do evento, bem como realizar a completa retirada dos equipamentos nos locais que foram instalados;

12.8.4 Pagar os encargos sociais, decorrentes da Licitação seja trabalhista, Social e Previdenciária;

12.8.5 Substituir imediatamente, sob pena de sanções, os Banheiros danificados, caso ocorra algum dano com os mesmos.

12.8.6 Possuir no mínimo 50 Banheiros que serão solicitados de acordo com o porte do evento.

12.8.7 Apresentar LICENÇA AMBIENTAL emitida pelo órgão ambiental competente, de acordo com a legislação vigente.

12.9 QUANTO AO SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO será de responsabilidade da contratada, ainda:

12.9.1 Todas as ornamentações deverão estar com sua montagem concluída até 5h (Quatro) horas antes do início do evento;

12.9.2 Reparar todo e qualquer dano no prazo de 1(uma) hora, que venha a ser causado em razão da má execução dos serviços;

12.9.3 Responsabilizar-se por todos os riscos técnicos;

12.9.4 Transportar todos os materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços;

12.9.5 O prazo para desmontagem da ornamentação será de até 3h (Três) horas após o encerramento do evento;

12.9.6 A empresa será responsável por todo material que será utilizado nos serviços de montagem e desmontagem.

12.10 QUANTO AO SERVIÇO DE SEGURANÇA será de responsabilidade da contratada, ainda:

Governo do Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

- 12.10.1 Comunicar ao responsável do evento todos os acontecimentos entendidos como irregular e que possam vir a representar risco para o público em geral;
- 12.10.2 Colaborar com as Polícias Cíveis e Militares nas ocorrências de ordem policial, caso aconteça alguma transgressão;
- 12.10.3 Manter os Seguranças no Posto, não devendo se afastar de seus afazeres, principalmente para atender chamados ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados;
- 12.10.4 Todos os Seguranças deverão apresenta-se trajando uniformes fornecidos pela CONTRATADA;
- 12.10.5 Acatar as exigências da SECULT quanto à execução dos serviços, horários, rondas e, ainda, a imediata correção de deficiências alinhadas quanto à execução dos serviços contratados;
- 12.10.6 A arma **não letal** deverá ser utilizada somente em legítima defesa própria ou de terceiros ou na salvaguarda do patrimônio do Contratante, depois de esgotados todos os outros meios possíveis para a solução de eventual problema;
- 12.10.7 Fornecer à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Desporto e Lazer (SECULT), a relação nominal dos colaboradores que atuarão na execução dos serviços e demais informações caso sejam solicitadas pela contratante;
- 12.10.8 Providenciar a imediata substituição de qualquer empregado que seja considerado inadequado para a execução do serviço contratado;
- 12.10.9 Arcar com todas as despesas diretas e indiretas, tais como, transporte, alimentação e hospedagem dos profissionais, isentando o Município Contratante de quaisquer despesas adicionais.

12.11 QUANTO AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCOPROFISSIONAL (GRANDE E MEDIO PORTE), CAMAROTE, CAMARIM E TENDA será de responsabilidade da contratada, ainda:

- 12.11.1 O prazo para montagem do Palco, Camarote, Camarim, Tendae complementos será de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento para que possa ser vistoriados pelo Corpo de Bombeiros, representantes da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e demais órgãos competentes; no caso das grades de contenção, as mesmas deverão estar instaladas com 48 (quarenta e oito horas), antes da realização do evento, para controle de Ambulantes, Veículos e o Público;
- 12.11.2 A empresa deverá apresentar ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART assinada pelo Engenheiro Civil Responsável e vinculado a empresa, após a montagem do palco e camarote;

Governo do Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

12.11.3 O prazo para desmontagem do palco, camarote e tenda, será de até 07 horas após o encerramento do evento;

12.11.4 Efetuar serviço, objeto deste Termo de Referência, solucionar qualquer intercorrência que venha a acontecer por ocasião da execução dos serviços com acompanhamento de responsável pelo palco, camarote e tenda;

12.11.5 Não poderá haver INTERFERÊNCIAS da contratada no que tange a programação e a logística estabelecida pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;

12.11.6 Cumprir as demais obrigações previstas em Lei, neste Termo de Referência e no Edital;

12.11.7 Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições e especificações exigidas por ocasião da licitação;

12.11.8 Responder por quaisquer danos causados a esta Prefeitura, que comprovadamente tenha sido causado por falhas no fornecimento do serviço;

12.11.9 Disponibilizar todos os materiais que se fizerem necessários, bem como a contratada deverá disponibilizar mão de obra devidamente qualificada, objetivando garantir a segurança no entretenimento da população, isentando o Município de qualquer co-responsabilidade;

12.11.10 Todas as despesas diretas e indiretas, tais como mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, transporte, combustível, alimentação e hospedagem dos profissionais, bem como despesas e segurança no transporte, e outros materiais que se fizerem necessários para a prestação dos serviços descritos neste Termo de referência, serão por conta da contratada, isentando o Município Contratante de quaisquer despesas adicionais.

12.12 QUANTO AO SHOW PIROTÉCNICO e SHOW PIROMUSICAL será de responsabilidade da contratada, ainda:

12.12.1 O prazo para montagem de toda a estrutura que será utilizada no show Pirotécnico e Show Piromusical será de até 08 (oito) horas antes da realização do evento para que possa ser vistoriado pelo Corpo de Bombeiros, representantes da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e demais órgãos competentes;

12.12.2 A Contratada deverá obedecer rigorosamente todas as especificações deste Termo de referência.

12.13 QUANTO AO SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO JUNINA será de responsabilidade da contratada, ainda:

12.13.1 Montagem, Manutenção e Desmontagem de todos os itens referentes à ornamentação junina.

12.13.2 Todas as ornamentações, deverão estar com sua montagem concluída até 5h (Cinco) horas antes do início do evento;

12.13.3 Reparar todo e qualquer dano que venha a ser causado em razão da má execução dos serviços;

Governo do Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

- 12.13.4 Responsabilizar-se por todos os riscos técnicos;
- 12.13.5 Transportar todos os materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços;
- 12.13.6 O prazo para desmontagem será de até 5h (Cinco) horas após o encerramento do evento;
- 12.13.7 A empresa será responsável por todo material e mão de obra que será utilizado nos serviços de montagem e desmontagem.

13. DO PAGAMENTO:

- 13.1 O pagamento será realizado conforme a medição dos serviços, efetuado por meio de Ordem Bancária, conforme boletim de medição, mediante depósito em conta-corrente no nome do contratado, na agência e estabelecimento bancário indicados por ele.
- 13.2 A nota fiscal deverá referir-se a produtos de uma única Nota de Empenho; no caso de o fornecimento abranger produtos de mais de uma Nota de Empenho, deverão ser emitidas tantas notas fiscais quantas forem necessárias.
- 13.3 As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com a solicitação que deverá ser realizada através de ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO expedida pela Secretaria solicitante com autorização do Prefeito Municipal.
- 13.4 Ficará reservada a contratante de suspender o pagamento, até a regularização da situação se, durante a execução do contrato forem identificadas não conformidades relacionadas às obrigações da contratada.
- 13.5 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.
- 13.6 Quando do pagamento, se for o caso, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 13.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
- 13.8 A contratada deverá apresentar, as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa De Débito Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Estadual e Certidão Municipal), por ocasião da entrega das

Governo do Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Notas Fiscais. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias.

13.9 O contratado deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

14. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

14.1 Com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser promovida revisão do preço contratual, desde que eventuais solicitações nesse sentido estejam acompanhadas de comprovação da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, nos termos do disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93, nas condições a seguir:

14.1.1 Os Contratos somente serão reajustados para fins de atualização monetária, a pedido do contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial, setorial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do contrato. (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001);

14.1.2 O reequilíbrio de preços, quando solicitada pelo contratado, deverá acompanhar Planilha de Custos de Formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e pelo Prefeito Municipal para posterior decisão de deferimento ou não;

14.1.3 O reajuste deverá ser precedido de cálculo e demonstração analítica do aumento, de acordo com o índice oficial.

14.1.4 As solicitações descritas acima deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, devidamente protocolado no endereço: Rua do Contorno, 1212, Célio Miranda, CEP: 68.625-245.

15. DAS SANCÕES:

15.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

15.1.1 Manter comportamento inadequado durante o Pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

15.1.2 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;

Governo do Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

15.1.3 Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

15.1.4 Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos serviços não executados;

15.1.5 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

15.1.6 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

15.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

15.3 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada.

15.4 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

16. DO ORÇAMENTO:

16.1 Para os possíveis serviços referentes a este processo estão previstas as seguintes dotações orçamentárias (Exercício 2023):

16.1.1 Projeto/Atividade:

- ✓ 2.132 – Apoio, Realização e Produção de Eventos Artístico, Cultural, Religioso, Turístico e Real. De Feira;

16.1.2 Classificação Econômica:

- ✓ 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

16.1.3 Subelemento:

- ✓ 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Recurso: Próprio

17. DA FISCALIZAÇÃO

17.1 A contratante fiscalizará a execução do contratado a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do Contrato.

17.2 O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será realizado por servidor designado através de Portaria, devendo, portanto o setor competente promover



Governo do Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

17.3 Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de compra/ordem de execução de serviço, até o término do Contrato:

17.3.1 Solucionar as dúvidas de natureza executiva;

17.3.2 Acompanhar a execução do Contrato/promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;

17.3.3 Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

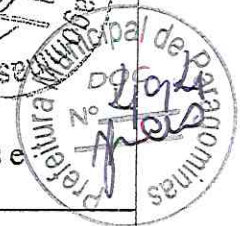
Paragominas – Pará, 23 de março de 2023.

Respeitosamente,

Claudei Madalena de Souza
Secretário de Cultura, Turismo,
Desporto e Lazer Prefeitura Municipal de Paragominas

CALENDÁRIO CULTURAL E TURÍSTICO - 2023

MÊS	DIA	DESCRIÇÃO DO EVENTO
JAN	01	Feriado Nacional - Dia Mundial da Paz
		58º Aniversário de Paragominas
	20 a 23	58º Aniversário de Paragominas: ✓ Dia 20: Prêmio Célio Miranda e resultado dos Concursos Gotas Literárias e Fotografia; ✓ Dia 21: Culto Evangélico e Show Gospel; ✓ Dia 22: Show Popular; ✓ Dia 23: Missa e Show Católico;
	20 a 23	Festividade de São Sebastião
FEV	01 a 03	Fevereiro Roxo - Campanha de Conscientização sobre doenças: Lúpus, Fibromialgia, e mal de Alzheimer. Fevereiro Laranja: Campanha de Conscientização sobre Leucemia.
	04 e 05	Festival Intermunicipal de Hip-Hop
	06	Início das aulas dos projetos de Dança e Escola de Música
	10 a 12 e 17 a 21	Carnaval
MAR	01, 02, 03	Azul Escuro campanha que ocorre é a prevenção ao câncer colorretal,
	04	Concerto Musical (Comemoração ao Dia da música Clássica) (Oficinas/Mini cursos, Palestras e Formação continuada)
	11	Programação alusiva ao Dia Internacional da Mulher
	13 a 17	Capacitação Turísticas
	22	Dia da Água
	25	Comemoração alusiva ao Dia Mundial do Teatro (Oficinas, Minicurso, Palestras e Formação continuada)
ABR	02	Dia do Autismo
	04, 05 e 06	Semana do Dia Mundial de Conscientização do Autismo.
	14 a 16	Festival de Flores, Plantas e Artesanato
	07	Paixão de Cristo – Via Sacra
	16 a 23	II Encontro de Cultura e Saberes indígenas
	24 a 28	Comemoração alusiva ao Dia Nacional do Livro Infantil
	27 a 29	Comemoração alusiva ao Dia Internacional da dança (Festival de Dança).
MAI	01 a 07	Comemoração alusiva ao Dia do Trabalhador (Empresas)
	03 a 05	Maio Vermelho - Campanha de Conscientização sobre a Prevenção da Hepatite
	09	Dia do Turismo (workshop)
	10 e 11	Homenagem ao Dia das Mães: Escola e Projeto da Secult.
	15 a 19	Capacitação Turística
	18	Dia de combate ao Abuso e Exploração Sexual de Criança e Adolescente
	25 a 28	ShowAgro
	31/05 a 03/06	Feira de Arte, Cultura e Inovações de Paragominas – FEACIP ✓ Feira de Integração;



		✓ Feira do Livro; ✓ Feira de Inovações; ✓ Sarau Municipal; ✓ Exposição Fotográfica; ✓ Feira do Artesanato; ✓ Feira gastronômica; ✓ Mostra de Danças Populares; Espaços de lazer: Competição entre grupos independentes, associações e entidades filantrópicas.
JUN	05 a 07	Comemoração alusiva a Semana do Meio Ambiente
	01, 02 e 03	Junho Vermelho: campanha é doar sangue por conta do Dia Mundial do Doador de Sangue
	02, 03 e 04	Conferência Gideões
	10	Marcha Para Jesus
	15 a 18	FITA – Feira Internacional de Turismo da Amazônia
	28 e 29	Culminância das ações da escola e projeto – SECULT
	29/06 a 02/07	Arraial Municipal – Festival Junino: ✓ Dia 29 – Concurso de Quadrilhas Juninas Caipiras Escolares ✓ Dia 30 – Concurso Municipal de Quadrilhas Juninas ✓ Dia 01 – Show Musical ✓ Dia 02 – Intermunicipal de quadrilhas juninas
JUL	15	Festival de Rock
	14, 15 e 16	Congresso das Senhoras – DESIADEP
	07 a 15	Festa do Moqueado (Menina moça)
AGO	02, 03 e 04	Agosto Lilás – Campanha de Conscientização da violência contra Mulher
	04, 05 e 06	Torneio de Pesca – Lions/ 26 anos
	12 e 13	Cavalgada
	11 a 20	Feira agropecuária – 56ª Agropec
	13	Comemoração ao Dia dos Pais
	22	Dia do Folclore: III Concurso Desenho em Quadrinhos
	24, 25 e 26	Concurso de Louvor: Descobrimos Novos Talentos
	30	Festividade de São Raimundo Nonato (indígena)
SET	01 a 02	2º Moto Fest de Paragominas
	01 a 03	Festival de Flores, Plantas e Artesanato
	1 a 8	Comemorações alusivas à Semana da Pátria
	08	Conscientização prevenção ao Suicídio / Trânsito
	09	Cruzada da Independência
	21	Dia da Árvore
	22	1º Concurso Escolar e 4º Concurso Municipal de Bandas e Fanfarras
	23	8º Intermunicipal de Bandas de Fanfarras de Paragominas
	28 e 29	Dia Mundial do Turismo – Conferência Municipal de Turismo
OUT	01	Dia internacional da música
	04, 05 e 06	Outubro Rosa: conscientizar a respeito do câncer de mama.



	12	Comemoração alusiva ao Dia da Criança
	13	Show de Talentos
	15	Dia do Professor
	18	Aniversário da Biblioteca Pública Municipal: Gotas, Gotinhas Literárias e Concurso de Fotografia
	27	Comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público
	28	Dia do Servidor Público
	27,28 e 29	Festa dos Tabernáculos
NOV	05	Dia nacional de Cultura
	12	Dia Mundial do Hip Hop
	04 e 05	Círio de Nossa Senhora de Nazaré da Caip
	10 a 19	Círio de Nossa Senhora de Nazaré Urbano
	18	Iluminação na Natalina Cidade
	20	Aniversário da Caip
	24	Comemoração Alusiva ao Dia da Consciência Negra
DEZ	01 a 03	Festival de Flores, Plantas e Artesanato
	08 a 10	Culminância dos projetos culturais, artísticos e desportivos
	16	Melhores do ano 2023 na Cultura e no Desporto
	13	Aniversário do Jardim Atlântico
	19 a 22	Recital de Natal
	31	Réveillon

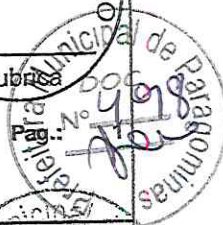
CALENDÁRIO DESPORTO E LAZER 2023

MÊS	DIA	DESCRIÇÃO DO EVENTO
JAN	01	Feriado Nacional
		58º ANIVERSÁRIO DE PARAGOMINAS
	13 e 29	58º Aniversário de Paragominas: Festival Esportivo alusivo ao Aniversário de Paragominas: (FUTEBOL DE AREIA, FUTSAL, VÔLEI INDOOR, VÔLEI DE AREIA, HANDEBOL, BASQUETEBOL, TÊNIS DE MESA, FUTEVÔLEI, CORRIDA DE RUA E CICLISMO MASC/FEM): ✓ Dias 13, 14 e 15 - Futsal ✓ Dias 17 e 18 - Handebol ✓ Dias 27, 28 e 29 - Vôlei de areia.
FEV		Continuação da comemoração alusiva ao 58º Aniversário de Paragominas
	01 a 26	✓ Dias 01, 02 e 03 - Futebol de areia.
		✓ Dia 06 - Retorno das aulas dos projetos desportivos e lazer.
		✓ Dia 07 - Basquete
		✓ Dias 08 e 09 - Tenis de mesa
		✓ Dias 10 e 11 - Vôlei indoor.
		✓ Dia 12 - Corrida de Rua e Ciclismo Masc/Fem.
	25 e 26	✓ Dias 14 e 15 - Futevôlei
MAR	04 05	Intermunicipal de Handebol
	11 12	Curso de formação de árbitros e técnicos.
	17 19	Copa Indígena: Cajueiro.
	25 e 26	Intermunicipal de Vôlei Indoor
ABR	06, 07 e 08	Categoria de Base Futsal: sub-09 a sub-17
	10/04 a 06/05	Troad Fighters
	16	Campeonato Municipal de Futsal
	29 e 30	Etapa Paraense de Motocross
MAI	01 a 07	Futebol de Areia: alusivo ao Dia do Trabalhador.
		FESTIVAL ESPORTIVO ALUSIVO EM HOMENAGEM AO DIA DO TRABALHADOR (EMPRESAS): ✓ Dia 01 – Dominó e Dama. ✓ Dia 01 - Corrida de Rua e Ciclismo ✓ Dia 03, 04 e 05 - Futsal ✓ Dia 06 e 07 - Futebol de Campo ✓ 06 Rainha dos Jogos.
	09/05 a 24/06	Campeonato Municipal de Futsal
	20 e 21	Torneio de categoria de base futebol de campo: sub-09 a sub-17
	27/05 a 02/07	Torneio Rural de Futebol de Campo Caip: aos Finais De Semana
JUN	28	Festival de esportes radicais
	01 a 24	Continuação do Campeonato Municipal De Futsal
	10 e 11	1º Olimpíadas de Artes Marciais: Intermunicipal de Boxe
	05 a 30	Copa Arena Verde de Futebol Campo Categoria de Base Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17
	07, 08 e 09	Copão de Futsal Secult - Categoria Adulto

JUL	01-31	Campeonato quarentão e cinqüentão: em agosto aos sábados e domingos.
	04 a 08	6º Festival de Pipas
AGO	13 -31	Campeonato Municipal de Campo
	03	Dia do Capoeirista
	12 e 13	Copa de Futebol de Campo Paragonorte
	19 e 20	Copa de Futebol de Campo Piriá
	Festival Esportivo de Verão:	
	05 a 27	✓ Dias 05 e 06 - Futebol De Areia
		✓ Dias 08 e 09 - Vôlei Indoor
		✓ Dias 21, 22 e 23 - Vôlei De Areia
		✓ Dias 23 e 24 - Handebol
		✓ Dias 25 e 26 - Tênis De Mesa
SET	01 a 30	Campeonato Municipal de Campo
	24 e 25	Torneio de futsal para surdos
	03	Corrida de Rua e Ciclismo Alusivo a Semana da Pátria.
	07	Dia da Independência do Brasil
	09 e 10	Curso de formação de árbitros e técnicos
	16 e 17	Copa Rural de Futebol de Campo Colônia do Uraim
	24	Torneio Futebol de Areia e Futsal Condomínio Rural
	24	Etapa do Brasileiro de Motocross
	25 a 30	Torneio Fut-7 SECULT
OUT	07 e 08	Torneio de Futebol de Campo Indígena: Takehow
	12	Comemoração alusiva ao Dia da Criança.
	15/10 a 15/11	Jogos Intercolegiais
	01 a 30	Campeonato Municipal de Campo.
	21-22	Campeonato intermunicipal de tênis de mesa
	28 e 29	Dia do Servidor Público: jogos internos do funcionário público
	29	Rota do Boi
NOV	04 e 05	Intermunicipal de Esportes Radicais
	15/10 A 15/11	Jogos Intercolegiais
	15	Proclamação da República: Corrida de rua e ciclismo.
	18 e 19	Dia da Consciência Negra: Festival municipal de Capoeira
	25 e 26	1º 24 horas de futsal
DEZ	09	Torneios de encerramento dos Projetos da Escolinha Municipal de Desporto e Lazer



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221116022



Estado do Pará
Município de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

ÓRGÃO : 15 Secret. Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria de Cultura, Desporto, Tur.Laz

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PALCO PROFISSIONAL (MÉDIO E GRANDE PORTE), CAMAROTE, TENDA, CAMARIM E GERADOR DE ENERGIA, PARA ATENDER AS AÇÕES CONSTANTES DO CALENDÁRIO CULTURAL E ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS COM EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, RECURSO: PRÓPRIO, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quantidade	VL. Estimado
774848	SERVIÇO DE PALCO PROFISSIONAL Especificação: 01 Palco Medindo 14,00m x 12,00m, coberto em formato de duas águas ou Geospace, piso em estrutura metálica com compensado em bom estado de conservação, escada de acesso e laterais com lonas e grades de proteção; 01 tablado coberto, medindo 10,00m x 8,00m, contendo corrimões de segurança, acoplado ao palco onde serão montados os camarins; 03 Camarins climatizados medindo 3,00m x 4,00m, com uma lâmpada fluorescente e tomada (127 volts) em cada camarim com fechaduras com chave nas portas em bom estado de conservação; 01 Housemix com 02 andares, medindo no mínimo 2,30m x 3,80m; 500 metros de grade de contenção (disciplinador).	8,0000 UNIDADE	0,00
495004	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO MODULAR Especificação: 08m x 06m, em alumínio ou ferro com piso de madeira e cobertura tipo duas águas, em lona com fechamentos laterais e fundo, alambrado (guarda corpo), palco medindo 08 (oito) metros de frente (boca) x 06 (seis) metros de profundidade, altura regulável, ESCADA DE ACESSO, 01 HOUSEMIX - medindo no mínimo 2,30m x 3,80m, 80m de grades de contenção (disciplinador)	23,0000 UNIDADE	0,00
495007	LOCAÇÃO DE CAMAROTE Especificação: 22m de comprimento 3,80m de largura, sendo 10 camarotes de 3,80m x 2,20m; piso elevado em estrutura metálica e compensado naval de 18 mm, treliças de cobertura em formato piramidal com lona vinílica emborrachada anti chama, altura do solo 2,40m, guarda corpo com 01m de altura e escada de acesso.	10,0000 UNIDADE	0,00
495006	LOCAÇÃO DE TENDA 10M X 10M Especificação: TENDA PIRAMIDAL TAMANHO 10m x 10m, com no mínimo 3,00m de altura, estrutura em chapa de ferro tubular, montada por sistema de encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável, possuir lona de cobertura em PVC calandrado, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, anti-chama e anti-mofo.	20,0000 UNIDADE	0,00
495005	LOCAÇÃO DE TENDA 6,00m x 6,00m Especificação: TENDA PIRAMIDAL TAMANHO 6,00m x 6,00m, com no mínimo 3,00m de altura, estrutura em chapa de ferro tubular, montada por sistema de encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável, possuir lona de cobertura em PVC calandrado, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, anti-chama e anti-mofo.	25,0000 UNIDADE	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221116022



Pag.: 2

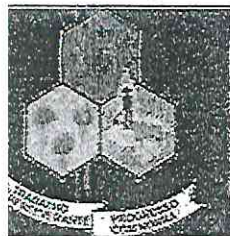
Estado do Pará
Município de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Código	Descrição	Quantidade	Unidade	VI. Estimado
495011	CAMARIM 5m x 4m <i>Especificação: camarim climatizado (central de ar/12.000 BTU's), medindo 5m x 4m, cobertura total do ambiente, piso em chapa de compensado e encarpetado, 01 lâmpada e 02 tomadas (127 volts), portas em bom estado de conservação e fechaduras com chaves na porta.</i>	20,0000	UNIDADE	0,00
494999	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA - 180 KVA <i>Especificação: 180 KVA (trifásico), tensão, 127/220, diesel, silencioso/gabinado, com cabo - ref. 95mm/cobre) - medindo 200m (dividido em 4 partes com disjuntor de 300 amperes), aterramento de acordo com as normas técnicas</i>	12,0000	UNIDADE	0,00
95000	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA - 260 KVA <i>Especificação: 260 KVA (trifásico), tensão, 127/220, diesel, silencioso/gabinado, com cabo ? ref. 120mm/cobre) - medindo 200m (dividido em 4 partes com disjuntor de 500 amperes), aterramento de acordo com as normas técnicas.</i>	12,0000	UNIDADE	0,00

Paragominas, 16 de Novembro de 2022

CLAUDEI MADALENA DE SOUZA
RESPONSÁVEL

rpt01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221116023



Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

ÓRGÃO : 15 Secret. Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria de Cultura, Desporto, Tur.Laz

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

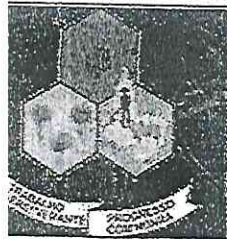
Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO JUNINA - 2023, PARA ATENDER AS AÇÕES CONSTANTES DO CALENDÁRIO CULTURAL E ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS COM EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, RECURSO: PRÓPRIO, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quantidade	VL. Estimado
376892	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO JUNINA - 2023 Especificação: PRAÇA CLEODOVALDO GONÇALVES: 02 PÓRTICOS medindo 4.0 x 4.0 contendo 04 (quatro) espantalhos artesanais em tamanho real (humano), plantação de milho desidratado (tamanho real) compondo cenário de milharal envolver pórtico com tecido (estopa) painel com logo do evento em lona impressa 4.0 x 1.50, 30.000 metros (7.000 PACOTES DE 4M DE BANDEIROLAS DE TNT) medindo 40cm (comprimento) x 25cm (largura); 15 BALÕES JUNINOS de 06 lados coloridos iluminados medindo 1m para postes de iluminação da praça; PALCO PRINCIPAL MONTADO NA PRAÇA CLEODOVALDO GONÇALVES: 01 PLACA DE 16M X 150 DE LONA IMPRESSA COM O TEMA DA FESTA, Decoração da frente do palco medindo 16m de comprimento x 2.50 de altura com bandeiras de cores diversas de esponjado medindo 40cm (comprimento) x 25cm (largura) sobrepostas em (camadas) 02 balões juninos de 06 lados coloridos iluminados medindo 1m de comprimento. CAMARIM DO PALCO PRINCIPAL: 03 mesas redondas pequenas com toalhas 03 arranjos de flores naturais; 03 espelhos de 1.50 x 60cm 03 sofás, 10 cadeiras de plástico com capa de tecido 03 lixeiras 03 caixas térmicas de 45 litros. DECORAÇÃO FACHADA DO GINÁSIO: 400m² de pintura na parede externa do ginásio com imagens do tema: A festa da Colheita do Milharal. DECORAÇÃO DO INTERIOR DO GINÁSIO: 14.000 bandeiras de TNT medindo 40cm (comprimento) x 25cm (largura) para a decoração do teto do ginásio, 01 balão de tecido 3.0 x 1.50 com iluminação na parte interna do balão 06 flamulas com imagens dos santos (São Pedro, Santo Antônio e São João) 01 painel em lona impresso de 30m x 5m com imagens de acordo o tema: A festa da Colheita do Milharal com IGREJA NO CENTRO DO PAINEL COM ENTRADA PARA AS QUADRILHAS medindo 3m x 3m 70m de tecido para forrar alambrado em volta da quadra 01 painel impresso com imagens medindo 6m x 2.30 de acordo o tema: A festa da Colheita do Milharal 01 tablado de madeira forrado com carpete medindo 6.40m x 2.20m 07 mesas de plástico com toalhas 07 cadeiras Tiffany com almofadas 50 cadeiras plásticas com capa 01 (lounge) ambiente que arremeta ao tema: A festa da Colheita do Milharal 01 painel impresso 3.0m x 3.0m, 02 bancos e 01 mesa de madeira com arranjo e flores regionais.	1,0000 UNIDADE	0,00

Paragominas, 16 de Novembro de 2022

CLAUDEI MADALENA DE SOUZA
RESPONSÁVEL



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221116021



Pag.: 1



Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

ÓRGÃO : 15 Secret. Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria de Cultura, Desporto, Tur. Lazer

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO E LIMPEZA DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS AÇÕES CONSTANTES DO CALENDÁRIO CULTURAL E ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS COM EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, RECURSO: PRÓPRIO, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VL. Estimado
018944	CONT.EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E LIMPEZA DE BANHEIROS QUÍMICOS	720,0000	UNIDADE	0,00
Especificação: BANHEIRO: Banheiro Químico fabricado em polietileno de alta densidade nas dimensões de 1,20x1, 20, teto translúcido, caixa de dejetos, pia com reservatório de água, capacidade de 80 litros (para lavar as mãos), porta sabão líquido, porta toalhas de papel, porta papel higiênico. LIMPEZA: Sucção e destinação final dos efluentes coletados, reposição da água na caixa de dejetos e reservatório da pia e adição de desodorizante com ação bactericida que inibe o crescimento de micro organismos.				

Paragominas, 16 de Novembro de 2022

CLAUDEI MADALENA DE SOUZA
RESPONSÁVEL

rp01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221116020



Pag.: 1

Estado do Pará

Município de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas

ÓRGÃO : 15 Secret. Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria de Cultura, Desporto, Tur.Laz

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SHOW PIROTÉCNICO E PIROMUSICAL, PARA ATENDER AS AÇÕES CONSTANTES DO CALENDÁRIO CULTURAL E ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS COM EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, RECURSO: PRÓPRIO, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
774603	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO Especificação: TEMPO DA SESSÃO: MÍNIMO DE 06 MINUTOS ININTERRUPTOS. 70 Bombas de 03 Polegadas 70 Bombas de 04 Polegadas 20 Bombas de 05 Polegadas 20 Bombas de 06 Polegadas: 03 Cakes de 30t 1 ½ Polegadas: 03 Cakes de 100t 1 ½ Polegadas: 01 Cakes de 130t 1 ½ polegadas: 01 Cake de 660t 1 ½ polegadas. 01 Cakes de 300t 1 ½ Polegadas. 05 Girândola 2000 tiros Coloridas.	5,0000	UNIDADE	0,00
774604	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO. Especificação: TEMPO DA SESSÃO: MÍNIMO DE 04 MINUTOS ININTERRUPTOS. 30 Bombas de 03 Polegadas 30 Bombas de 04 Polegadas 10 Bombas de 05 Polegadas 10 Bombas de 06 Polegadas: 01 Cakes de 30t 1 ½ Polegadas: 01 Cakes de 100t 1 ½ Polegadas: 01 Cakes de 130t 1 ½ polegadas: 01 Cakes de 300t 1 ½ Polegadas. 05 Girândolas 2000 1 ½ Polegadas coloridas.	5,0000	UNIDADE	0,00
018969	CONTR. DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW PIROMUSICAL Especificação: com 50 Bombas de 03 Polegadas; 50 Bombas de 04 Polegadas; 20 Bombas de 05 Polegadas; 200 Bombas de 2 ½ Polegadas; 03 Cakes de 30t 1 ½ Polegadas; 04 Cakes de 100t 1 ½ Polegadas; 04 Girândolas 2000 Coloridas; 02 Cakes de 130t 1 ½ polegadas; 04 Cakes 50 tubos; 600 Candelas Romanas; 01 Cake de 660t 1 ½ polegadas; 01 Cakes de 300t 1 ½ Polegadas; 04 Girândolas 2000 tiros; Especificações das Bombas de 03, 04, 05 e 06 Polegadas: Sistema de disparo: Rádio Controlado; Diâmetro do Produto: 80 metros; Quantidade de cada efeito: 30 efeitos e 30 cores; Peso do Produto: 300 a 1.900 gramas; Efeito Sonoro: sim; Efeito Colorido: 2 a 4 segundos; Altura Aproximada: Tubo de disparo de 60 a 1,20cm; Nome do produto: Bomba de 03 a 06 Polegadas; Classe do produto D; Trajetória (altura média): 80 a 300 Metros; Forma do Produto: Bombas Orientais Redondas explode no ar e saídas em "vaso"; Tipos de Tubos de Lançamento: Tubos de Papel com Cintas de Segurança ou Fiberglasses com cintas de segurança, caso seja solicitado pelo Contratante; Origem dos acessórios pirotécnicos: Hunan - China; Bombas impermeabilizadas, pátio à prova d'água (PVC); tubos com cintas de segurança; Apresentação de testes químicos e reais (detonações) dos produtos: Docs. Anexos. EQUIPAMENTOS DE DISPARO: Sistema de Rádio Controlado; b) 1000 Canais de Disparo; e) Bateria interna para uso sem energia elétrica; f) Carregador Interno; g) Chave de Segurança; h) Chave Geral; i) Chave Rotativa - Testes; j) Cronômetro de Sincronização Automático; k) Envio de 150 ? por canal; l) Iluminação Independente; m) Maleta em ABS de Alta Resistência / Alta Resistência a Água; n) Sinalização Sonora e Visual para Iniciador Conectado; o) Sinalização Sonora e Visual para Posição de Disparo. Tempo da Sessão: Mínimo de 10 Minutos ininterruptos.	1,0000	UNIDADE	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 202211160206



Pag.: 2

do do Pará
mo Municipal de Paragominas
itura Municipal de Paragominas

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
--------	-----------	-------	---------	--------------

Paragominas, 16 de Novembro de 2022

CLAUDEI MADALENA DE SOUZA
RESPONSÁVEL



rp01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 2022116019



Pag.: 1



ÓRGÃO : 15 Secret. Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria de Cultura, Desporto, Tur.Laz

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA, PARA ATENDER AS AÇÕES CONSTANTES DO CALENDÁRIO CULTURAL E ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS COM EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, RECURSO: PRÓPRIO, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quantidade	VL. Estimado
775789	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SEGURANÇA Especificação: Para trabalhar 12 horas	1728,0000 UNIDADE	0,00

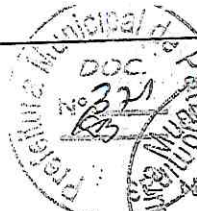
Paragominas, 16 de Novembro de 2022

CLAUDEI MADALENA DE SOUZA
RESPONSÁVEL

rp101



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221116024



Pag.: 1



ÓRGÃO : 15 Secret. Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria de Cultura, Desporto, Tur.Laz

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO (PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE), PARA ATENDER AS AÇÕES CONSTANTES DO CALENDÁRIO CULTURAL E ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS COM EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, RECURSO: PRÓPRIO, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VL. Estimado
376889	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO PEQUENO PORTE Especificação: 02 Toalhas redonda 3m x 3m 02 Toalhas retangular 3m x 3m 02 Mesas com tampão redondo 160cm 02 Mesas com tampão retangular 1m x 220cm 01 Tapete 2m x 2,5m 02 Cortinas 4m x 6m 03 Arranjos de mesa pequeno 15cm (A) x 15cm (L) 15cm (C) 02 Poltronas 85cm (A) x 80cm x 76 cm 01 Aparador 80cm (A) x 30cm (P) x 240cm (C).	120,0000	UNIDADE	0,00
376890	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO MÉDIO PORT Especificação: 03 Cortinas 5m x 10m 01 Aparador 80cm(A) x 30cm(P) x 240cm(C) 02 Poltronas 85cm (A) x 80cm x 76 cm 01 Tapete 3m x 2,5m 04 Toalhas Redonda 3m x 3m 04 Toalhas retangular 3m x 3m 04 mesas com Tampão redondo 160cm 04 Tampão retangular 1m x 220cm 08 Arranjo pequeno (artificial) 15cm(A) x 15cm(L) 15cm(C) 02 Arranjo médio/mesa (artificial) 30cm(A) x 50cm(L) x 50cm(C) 01 Arranjo de palco 50cm(A) x 130cm(C) 01 Saia de Palco de malha 2m de altura x 25 m de comprimento 01 Cortina Palco (Fundo) 4m de altura x 11m de comprimento 30 Cadeira Tiffany.	90,0000	UNIDADE	0,00
376891	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO GRANDE POF Especificação: 01 Paine de fundo para o laude de entrada 2m (C) x 3m 01 Aparador 80cm (A) x 30cm (P) x 240cm(C) 02 Arranjo para entrada/laude 160cm(A) 02 Poltrona 85cm(A) x 80cm x 76 cm 01 Tapete 3m x 2,5m 10 Mesas com Tampão redondo 160cm 04 Tampão retangular 1m x 220cm 10 Toalha Redonda 3m x 3m 04 Toalha retangular 3m x 3m 10 Arranjo pequeno (artificial) 15cm(A) x 15cm(L) 15cm(C) 04 Arranjo médio (artificial) 30cm(A) x 50cm(L) x 50cm(C) 02 Arranjo de palco/jardineiro 50cm(A) x 130cm(C) 02 Cortina (Fundo) 4x11 100 Cadeira Tiffany.	56,0000	UNIDADE	0,00

Paragominas, 16 de Novembro de 2022

 CLAUDEI MADALENA DE SOUZA
 RESPONSÁVEL

rpt01



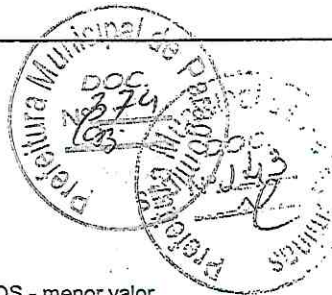
ará
overno Municipal de Paragominas

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Pag.: 1

Código	Descrição Proponente	Quant.	VL. unitário	VL. total
376892	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO JUNINA - 2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	1,000	55.000,000	55.000,00
	CLAREAR SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME	1,000	140.000,000	140.000,00
	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	1,000	110.000,000	110.000,00
	Valores médios :		101.666,667	101.666,67
774849	SERVIÇO DE PALCO PROFISSIONAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	8,000	30.500,000	244.000,00
	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	8,000	42.000,000	336.000,00
	Valores médios :		36.250,000	290.000,00
195004	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO MODULAR PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	23,000	7.000,000	161.000,00
	CLAREAR SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME	23,000	5.000,000	115.000,00
	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	23,000	15.000,000	345.000,00
	Valores médios :		9.000,000	207.000,00
195007	LOCAÇÃO DE CAMAROTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	10,000	19.000,000	190.000,00
	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	10,000	30.000,000	300.000,00
	Valores médios :		24.500,000	245.000,00
195006	LOCAÇÃO DE TENDA 10M X 10M PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	20,000	1.900,000	38.000,00
	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	20,000	3.520,000	70.400,00
	Valores médios :		2.710,000	54.200,00
195005	LOCAÇÃO DE TENDA 6,00m x 6,00m PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	25,000	1.499,000	37.475,00
	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	25,000	2.200,000	55.000,00
	Valores médios :		1.849,500	46.237,50
195011	CAMARIM 5m x 4m PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	20,000	4.999,000	99.980,00
	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	20,000	7.000,000	140.000,00
	Valores médios :		5.999,500	119.990,00
74603	CONTR. EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E LIMPEZA DE BANHEIROS QUÍMICOS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	720,000	165,260	118.987,20
	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	720,000	385,000	277.200,00
	Valores médios :		275,130	198.093,60
74604	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	5,000	27.000,000	135.000,00
	CLAREAR SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME	5,000	40.000,000	200.000,00
	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	5,000	50.000,000	250.000,00
	Valores médios :		39.000,000	195.000,00
74604	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	5,000	22.899,000	114.495,00
	CLAREAR SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME	5,000	35.000,000	175.000,00
	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	5,000	40.000,000	200.000,00
	Valores médios :		32.633,000	163.165,00
18969	CONTR. DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW PIROMUSICAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	1,000	60.000,000	60.000,00
	CLAREAR SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME	1,000	90.000,000	90.000,00

Idigo	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
	Proponente			
	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	1,000	110.000,000	110.000,00
		Valores médios :	86.666,667	86.666,67
5789	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SEGURANÇA	1.728,000	168,790	291.669,12
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	Valores médios :	168,790	291.669,12
6889	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO PEQUENO PORTE	120,000	6.000,000	720.000,00
	CLAREAR SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME	120,000	8.500,000	1.020.000,00
	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	Valores médios :	7.250,000	870.000,00
6890	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO MÉDIO PORTE	90,000	12.500,000	1.125.000,00
	CLAREAR SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME	90,000	18.500,000	1.665.000,00
	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	Valores médios :	15.500,000	1.395.000,00
6891	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO GRANDE PORTE	56,000	25.000,000	1.400.000,00
	CLAREAR SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME	56,000	28.800,000	1.612.800,00
	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	Valores médios :	26.900,000	1.506.400,00
34999	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA - 180 KVA	12,000	5.000,000	60.000,00
	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	Valores médios :	5.000,000	60.000,00
35000	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA - 260 KVA	12,000	7.000,000	84.000,00
	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	Valores médios :	7.000,000	84.000,00



irá
verno Municipal de Paragominas

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor

Pag.: 3

REFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



376832	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO JUNINA - 2023	1,000	55.000,000	55.000,00
774848	SERVIÇO DE PALCO PROFISSIONAL	8,000	30.500,000	244.000,00
495007	LOCAÇÃO DE CAMAROTE	10,000	19.000,000	190.000,00
495006	LOCAÇÃO DE TENDA 10M X 10M	20,000	1.900,000	38.000,00
495005	LOCAÇÃO DE TENDA 6,00m x 6,00m	25,000	1.499,000	37.475,00
495011	CAMARIM 5m x 4m	20,000	4.999,000	99.980,00
018944	CONT.EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E LIMPEZA DE BANHEIROS QUÍMICOS	720,000	165,260	118.987,20
774603	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO	5,000	27.000,000	135.000,00
774604	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO.	5,000	22.899,000	114.495,00
018969	CONTR. DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW PIROMUSICAL	1,000	60.000,000	60.000,00
75789	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SEGURANÇA	1.728,000	168,790	291.669,12
Total do(s) item(ns) :				1.384.606,32

AREAR SERVIÇOS E COM+RCIO EIRELI - ME

495004	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO MÓDULAR	23,000	5.000,000	115.000,00
376889	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO PEQUENO PORTE	120,000	6.000,000	720.000,00
376890	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO MÉDIO PORTE	90,000	12.500,000	1.125.000,00
376891	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO GRANDE PORTE	56,000	25.000,000	1.400.000,00
Total do(s) item(ns) :				3.360.000,00

IT SERVICOS E EVENTOS EIRELI

494999	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA - 180 KVA	12,000	5.000,000	60.000,00
495000	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA - 260 KVA	12,000	7.000,000	84.000,00
Total do(s) item(ns) :				144.000,00
Total geral :				4.888.606,32



RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Pag.: 4

mo-Municipal de Paragominas

376892 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO JUNINA - 2023	1,0000	101.666,667	101.666,67
774848 SERVIÇO DE PALCO PROFISSIONAL	8,0000	36.250,000	290.000,00
495004 LOCAÇÃO DE PALCO TIPO MODULAR	23,0000	9.000,000	207.000,00
495007 LOCAÇÃO DE CAMAROTE	10,0000	24.500,000	245.000,00
495006 LOCAÇÃO DE TENDA 10M X 10M	20,0000	2.710,000	54.200,00
495005 LOCAÇÃO DE TENDA 6,00m x 6,00m	25,0000	1.849,500	46.237,50
495011 CAMARIM 5m x 4m	20,0000	5.999,500	119.990,00
018944 CONT.EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E LIMPEZA DE BANHEIROS QUÍMICOS	720,0000	275,130	198.093,60
774603 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO	5,0000	39.000,000	195.000,00
774604 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO.	5,0000	32.633,000	163.165,00
18969 CONTR. DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW PIROMUSICAL	1,0000	86.666,667	86.666,67
15789 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SEGURANÇA	1.728,0000	168,790	291.669,12
376889 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO PEQUENO PORTE	120,0000	7.250,000	870.000,00
376890 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO MÉDIO PORTE	90,0000	15.500,000	1.395.000,00
376891 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO GRANDE PORTE	56,0000	26.900,000	1.506.400,00
494999 LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA - 180 KVA	12,0000	5.000,000	60.000,00
495000 LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA - 260 KVA	12,0000	7.000,000	84.000,00
		Total :	5.914.088,55

